



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024-SEGURANÇA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, CARLOS ANDRE GOMES SEVERIANO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 020/2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**53.349.365/0001-92 - 53.349.365 YOSHIHIDE OLIVEIRA DE SOUZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para capacitação para os Guardas Civis Municipais, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Pedra Branca/CE.	serviço	1,00	SRV	46.800,00	45.800,00	45.800,00
VALOR TOTAL							45.800,00

Homologado para 53.349.365 YOSHIHIDE OLIVEIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF: 53.349.365/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais), em 21/11/2024.

  
**CARLOS ANDRÉ GOMES SEVERIANO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS